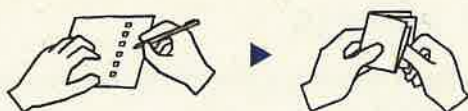


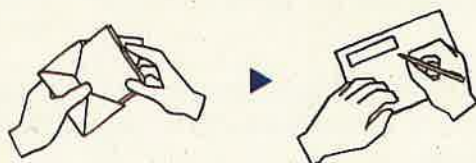
# VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

- 1 Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;



- 2 Introdz o boletim no envelope branco, que fecha;



- 3 Introdz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e depois é **selado com uma vinheta de segurança**.

O Presidente da mesa entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve **de comprovativo** do exercício do direito de voto.



ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS 2019  
6 DE OUTUBRO

## VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE



www.sg.mai.gov.pt  
Praça do Comércio, Ala Oriental  
1149-015 Lisboa

Tel.: 213 947 100  
Fax: 213 909 264

Linha de apoio ao eleitor: 808 206 206  
adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt



SGMAI  
SECRETARIA  
GERAL  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

# SE É ELEITOR, RECENSEADO EM TERRITÓRIO NACIONAL,

e pretende exercer o seu direito de voto antecipadamente agora pode fazê-lo numa mesa de voto em mobilidade, por si escolhida.

## PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE ENTRE 22 E 26 DE SETEMBRO

Deve manifesta essa intenção à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por via postal ou por meio eletrónico (<https://www.votoantecipado.mai.gov.pt/>) com a seguinte informação:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número de identificação civil;
- Morada;
- Mesa de voto antecipado em mobilidade onde pretende exercer o direito de voto;<sup>1</sup>
- Endereço de correio eletrónico e/ou contacto telefónico.



<sup>1</sup> Para o exercício do voto antecipado em mobilidade são constituídas as seguintes mesas de voto:

- No território do continente, pelo menos uma mesa no município sede do distrito;
- Na Região Autónoma da Madeira, duas mesas, uma na Câmara Municipal do Funchal e outra na Câmara Municipal do Porto Santo;
- Na Região Autónoma dos Açores, nove mesas, uma por ilha, na câmara municipal a designar pelo Governo Regional.

## NO DIA 29 DE SETEMBRO

Deve apresentar-se na mesa de voto por si escolhida e identificar-se mediante apresentação do seu documento de identificação civil, indicando a sua freguesia de inscrição no recenseamento eleitoral.

## DEVE RECEBER

Depois de se identificar perante o presidente da mesa de voto recebe:

- Um boletim de voto;
- Dois envelopes: um azul e um branco.

MODELO DE COMUNICAÇÃO DE INTENÇÃO DE VOTAR ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE (via postal)

<p>Exmo. Senhor Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna Praça do Comércio, Ala Oriental, 1149-015 LISBOA</p>
<p><b>ASSUNTO: Eleição para a Assembleia da República 6 de outubro de 2019. Voto antecipado em mobilidade.</b></p>
<p>(nome completo do eleitor) nascido a ..... / ..... / ....., com o n.º de identificação civil ....., com morada em ....., com o endereço de correio eletrónico ..... e telefone/ telemóvel n.º ....., vem manifestar a intenção de votar antecipadamente na mesa de voto antecipado em mobilidade de .....</p>
<p>Com os melhores cumprimentos,</p> <p>..... (assinatura)</p>

**NOTA:** Este modelo tem de dar entrada na SGMAI até ao dia 26 de setembro.